



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

1º PRÊMIO MACHADO DARKSIDE DE LITERATURA, QUADRINHOS E OUTRAS NARRATIVAS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.008262/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DARKSIDE ENTRETENIMENTO LTDA

Endereço: GENERAL ROCA Número: 00935 Complemento: SAL 504 Bairro: TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP:20521-071

CNPJ/MF nº: 17.285.159/0001-00

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/07/2020 a 13/11/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/07/2020 a 29/09/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A DarkSide Books, que abriga o que há de mais interessante e instigante no universo sombrio da ficção e não ficção, promove o 1º Prêmio Machado DarkSide de Literatura, Quadrinhos e Outras Narrativas, edição de 2020. Nosso objetivo é selecionar textos e projetos originais e inéditos, em língua portuguesa, em 5 categorias, para revelar ao leitor histórias únicas, de alto impacto, neste momento também único da nossa História.

O Prêmio DarkSide está aberto a residentes no Brasil, maiores de 18 anos, brasileiros ou nativos de países, territórios ou comunidades onde a língua portuguesa seja o idioma oficial.

Para participar, o autor deverá acessar o site do Prêmio (www.premiomachado.com.br) e seguir o passo-a-passo da inscrição:

a. Preenchimento do Cadastro completo com Aceite aos Termos e Licenças. Participar do concurso significa aceitar as regras estabelecidas neste regulamento, em formato aprovado pela SECAP.

b. Envio pelo site em local destinado a isso, no ato da inscrição, da obra, em formato Word ou PDF. A obra deverá ser inédita no Brasil e no exterior, em formato impresso ou digital, e que não poderá ser substituída posteriormente.

Para ser considerada inédita, a obra concorrente não pode ter mais do que 20% (vinte por cento) de seu conteúdo divulgado anteriormente em qualquer meio, notadamente, sites, blogs e redes sociais do autor ou outras publicações como revistas e coletâneas.

Os participantes responsabilizam-se pela originalidade do projeto submetido ao Prêmio declarando que o projeto não viola quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, bem como se obrigam a manter a DarkSide indene e a salvo de qualquer pleito, demanda, processo, ação judicial, custo, despesa, dano e/ou prejuízo que porventura decorra de eventual violação de direitos de propriedade intelectual.

No caso de ajuizamento de ação judicial referente à violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros, deverão os participantes requerer a exclusão da DarkSide do polo passivo da lide, assumindo estes, conseqüentemente, o polo passivo desta.

A inscrição será confirmada por e-mail enviado ao endereço eletrônico cadastrado.

Em se tratando de obras (projetos), em que hajam mais de um autor/titular deverá o participante apresentar declaração/autorização deste, acerca da aceitação integral e irrestrita do presente regulamento sob pena de ser desclassificado.

Serão descartados quaisquer originais enviados pelos Correios.

Funcionários da DarkSide e integrantes da Comissão de Avaliação, assim como seus familiares e todos os envolvidos diretamente na realização deste Concurso não poderão participar.

Para participar do concurso, os responsáveis pelas obras deverão acessar o site www.premiomachado.com.br para preencher o formulário e garantir o envio das seguintes informações e conteúdos:

a) Categoria Romance/Contos: arquivo com texto (romance ou contos) concluído, em Word ou PDF, acompanhado de informações sobre o autor (minibio), sinopse da proposta e anatomia de criação da obra conforme solicitado no formulário de inscrição.

b) Categoria Quadrinhos: projeto concluído de, no mínimo, 96 páginas, em Word ou PDF, acompanhada de perfil do autor/artista (minibio), sinopse da trama e anatomia de criação da obra conforme solicitado no formulário de inscrição.

c) Categoria Não Ficção: obra concluída, em Word ou PDF, acompanhada de perfil do autor (minibio), sinopse do livro e anatomia de criação da obra conforme solicitado no formulário de inscrição.

d) Categoria Outras Narrativas: serão aceitas as mais diversas linguagens, como audiovisual, audiodrama, história em quadrinhos, prosa, poesia, teatro, exposição, narrativas virtuais, reportagem, ensaio, jogos de tabuleiro, sem se limitar a estas categorias. Incentiva-se, nesta categoria, o envio de imagens, gráficos, vídeos ou quaisquer materiais que ajudem a definir a proposta e justificar a escolha daquela linguagem específica. Além disso, pede-se ao concorrente que envie algum material autoral que já tenha produzido, publicado ou não, para avaliação. Todo material deve estar em Word ou PDF e poderá ser anexado em link específico disponibilizado no formulário de inscrição do concurso.

e) Categoria Desenvolvimento de Projeto: proposta de projeto, em estágio inicial ou intermediário, em desenvolvimento. Serão aceitos romances, coletâneas, histórias em quadrinhos ainda não finalizadas desde que apresentem conceito e caminho detalhado no formulário de inscrição do concurso.

- As obras finalizadas devem obrigatoriamente ser inscritas em suas respectivas categorias (Romance/Contos, Quadrinhos, Não Ficção, Outras Narrativas). Obras incompletas devem ser obrigatoriamente inscritas na categoria Desenvolvimento de Projeto.

- A obra deve ser cadastrada por 1 (um) responsável, mas pode conter até 4 (quatro) autores associados.

- Cada participante poderá concorrer com 1 (uma) obra, independentemente da categoria em que se inscreva.

- Cópias de seu comprovante de residência e identidade deverão ser anexadas, junto aos originais, no ato da inscrição.

- Todos os textos enviados em Word ou PDF devem estar com espaçamento 1,5 e fonte Arial ou Times new Roman, corpo 12. Caso a obra apresente espaçamento e tipografia diferenciados, por motivos estéticos ou narrativos, essa informação deve constar da apresentação do trabalho.

- As páginas finalizadas com imagem deverão ser entregues em PDF com qualidade 300 dpi.

A inscrição deverá ser feita por um responsável unicamente através do site www.premiomachado.com.br, a partir do dia 06 de julho de 2020 até meia-noite do dia 29 de setembro de 2020.

As inscrições são gratuitas.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

- Inscrições do 1º Prêmio Machado DarkSide para as categorias Romance/Contos, Quadrinhos, Não Ficção, Outras Narrativas e Desenvolvimento de Projeto: 06 de julho de 2020 a 29 de setembro de 2020.

- Inscrições de influenciadores literários para categoria de Menção Honrosa do Prêmio: 06 de julho de 2020 a 29 de setembro de 2020.

Abaixo, os dados que devem ser preenchidos no cadastro.

Nome Completo:

Data de nascimento:

CPF:

RG:

Endereço postal:

Endereço de e-mail:

Título da obra:

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 30/09/2020 00:00 a 13/11/2020 00:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/07/2020 00:00 a 29/09/2020 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA GENERAL ROCA NÚMERO: 935 COMPLEMENTO: SALA 504 BAIRRO: TIJUCA

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20521-071

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	A Darkside, com exceção da categoria Influenciador Literário, premiará os vencedores de cada categoria com contratos de edição no valor total de R\$ 100.000 (cem mil reais). 1º lugar categoria Romance/Contos: R\$ 20.000. 1º lugar categoria Quadrinhos: R\$ 20.000. 1º lugar categoria Não Ficção: R\$ 20.000. 1º lugar categoria Outras Narrativas: R\$ 20.000. 1º lugar categoria Desenvolvimento de Projeto: R\$ 20.000. 5 primeiros lugares da categoria influenciador literário: Menção honrosa. Todas as obras vencedoras – uma em cada categoria – serão publicadas pela DarkSide Books, com exceção de Desenvolvimento de Projeto (ver "Categoria Desenvolvimento de Projeto") A organização não contatará os demais participantes nem fará quaisquer comentários sobre os projetos não selecionados.	20.000,00	100.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	100.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os originais serão avaliados por uma Comissão formada por editores da DarkSide Books, primeira editora especializada em terror e fantasia do Brasil, e por especialistas em literatura, História em Quadrinhos e não ficção, vinculados ao universo da editora.

Eventuais empates serão objetos de deliberação entre os membros da comissão avaliadora para fins de eleição do vencedor final.

Avaliação da Comissão Editorial do 1º Prêmio Machado DarkSide para as categorias Romance/Contos, Quadrinhos, Não Ficção, Outras Narrativas e Desenvolvimento de Projeto: 30 de setembro de 2020 a 10 de novembro de 2020.

• Votação on-line, pública e aberta dos leitores para definir os 5 influenciadores literários da menção honrosa: 15 de outubro a 10 de novembro de 2020

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Inscrições e ou participações que não atendam, parcial ou totalmente, às exigências e ou requisitos estabelecidos por este regulamento/edital

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os vencedores do I Prêmio Machado DarkSide de Literatura, Quadrinhos e Outras Narrativas serão anunciados no dia 13 de novembro de 2020, no site oficial da editora (www.darksidebooks.com.br) e do Prêmio (www.premiomachado.com.br).

Os ganhadores de cada categoria serão contatados em até 5 dias úteis após o anúncio do resultado.

Anúncio dos ganhadores do 1º Prêmio Machado DarkSide para as categorias Romance/Contos, Quadrinhos, Não Ficção, Outras Narrativas e Desenvolvimento de Projeto e menção honrosa ao influenciador literário: 13 de novembro de 2020.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A assinatura do contrato será realizado na sede da editora, ou em outro endereço por esta indicado, na capital do Estado do Rio de Janeiro. Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Eventuais despesas com passagens e hospedagem de autores vencedores, para questões de divulgação, ficarão a cargo da editora, que decidirá o meio de transporte e o local de hospedagem.

O contrato entre ganhador e editora, bem como pagamento da importância conquistada, serão feitos pela DarkSide Books em até 30 dias úteis após a entrega dos documentos pessoais solicitados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A Darkside Books reserva para si, exclusivamente, os direitos de publicação das obras em países de língua portuguesa.

- As obras selecionadas serão submetidas a processos de revisão e edição da Darkside Books, que terá autonomia em relação ao projeto gráfico-editorial.

- Para que não haja dúvidas, tendo em vista a propriedade exclusiva da DarkSide das obras selecionadas, os participantes vencedores estão impedidos de usar, modificar, derivar, licenciar e/ou oferecer para terceiros as respectivas obras, durante a vigência do contrato de edição, sem a prévia e expressa autorização da DarkSide.

- Os vencedores concordam e, a partir da inscrição no Prêmio, cedem de forma gratuita e irrestrita e indefinidamente as suas respectivas imagens para ações de marketing e também assumem o compromisso de participar dos eventos de divulgação deste Concurso e do lançamento de suas obras.

- Eventuais despesas com passagens e hospedagem de autores vencedores, para questões de divulgação, ficarão a cargo da editora, que decidirá o meio de transporte e o local de hospedagem.

Será de responsabilidade do candidato o compromisso de que o texto inscrito seja inédito.

• Cabe ao candidato indicar, na inscrição, todas as informações corretas e verdadeiras para validação do cadastro a obra. É expressamente recomendado que a conta de e-mail cadastrada não proteja de spams mensagens enviadas pelo domínio darkside.com.br e premiomachado.com.br para garantir o recebimento das comunicações do prêmio.

• Nenhuma alteração de cadastro será permitida após o envio.

O 1º Prêmio Machado DarkSide de Literatura, Quadrinhos e Outras Narrativas reconhecerá 5 influenciadores literários que produzam conteúdos de maneira digital e focada na propagação da literatura e no desenvolvimento de novos leitores.

De maneira on-line e gratuita, entre os dias 06 de julho de 2020 e 29 de setembro de 2020, influenciadores literários de todo o Brasil poderão registrar a sua candidatura no site www.premiomachado.com.br.

São permitidos perfis do Instagram, YouTube, Facebook, Twitter, blog e portais que estejam de acordo com a proposta da votação.

Uma comissão avaliadora da editora irá selecionar os 30 perfis mais relevantes para o Prêmio e abrirá a votação pública e gratuita para que leitores de todo o Brasil escolham seu candidato favorito.

A votação estará disponível no site www.premiomachado.com.br entre os dias 15 de outubro de 2020 e 10 de novembro de 2020.

Os 5 candidatos mais votado pelo público serão contemplados com menção honrosa do 1º Prêmio Machado DarkSide.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 03/07/2020 às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ZDO.ZHL.LTZ